

COMUNICADO REFERENTE PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2020

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, **considerando** a exigência dos documentos elencados nos itens IV, V, VI e VII do Edital de Transferência publicado em 17 de dezembro de 2019 exigidos para realização da inscrição para o processo seletivo de transferência para o curso de medicina 2020; **considerando**, ainda que a maioria das instituições de ensino que devem fornecer os documentos citados encontram-se em recesso escolar, impossibilitando aos candidatos a apresentação de tais documentos:

RESOLVE prorrogar o prazo para apresentação da **Declaração de regularidade de matrícula no curso de origem, Declaração de autorização ou reconhecimento do curso; Histórico Escolar original e Programas das Disciplinas cursadas, vistas pela IES de origem, até o dia 24 de janeiro de 2020.**

O candidato que deixar de apresentar a complementação da documentação exigida para a inscrição até o dia 24 de janeiro de 2020, não aproveitará o resultado obtido no certame.

Ciente:
(Assinatura do(a) Candidato(a))

Data: